



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N° 0971/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo Médico Pericial desta Universidade,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **GEORGES ALBERTO SILVA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Abaetetuba, por 90 (noventa) dias, no período de 20 de março a 17 de junho de 2012, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 22 de março de 2012.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício